



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

07 MAR 2016

14.03.2016
PROJETO DE LEI N.º 02/2016

2495 / 16

PROJETO DE LEI N.º

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná

DECRETA

Dá denominação à Rua J, do Jardim dos Ipês, na forma que especifica.

11.03.2016
02/2016

AUTOR: NELSON DE JESUS LIMA.

Art. 1º - Fica por força desta Lei, denominada de “**RUA JOÃO BORGES DA SILVA**”, a Rua J, em toda sua extensão, no Jardim dos Ipês, da Planta Urbana desta Cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Adércio Marques da Silva, aos 03 dias do mês de Março do ano de 2016.

NELSON DE JESUS LIMA,
Vereador-Autor

JUSTIFICATIVA: A apresentação do referido Projeto de Lei, visa dar denominação a Rua J, que atualmente encontra-se sem denominação adequada, para assim facilitar ao Comércio em geral e aos correios, a localização para a entrega de mercadorias e correspondências, além de contemplar esse munícipe que muito contribuiu para a nossa cidade.

